



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 299/2025

ITEM 16 - RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS, COM OS RESPECTIVOS SALDOS
ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
001	0196-1	11.441-3	0,00	Manutenção das atividades legislativas - 70%	409.146,46	409.146,46	0,00
001	0196-2	10.343-8	0,00	Manutenção das atividades legislativas - 30%	303,77	303,77	0,00
TOTAL					409.450,23	409.450,23	0,00

Agrestina, 31 de dezembro de 2025.

José Pedro da Silva
Presidente

Jair Pessoa de Azevedo
Contador: CRC/PE - 019.332/O-5